



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Ofício nº 262/2019 SMS

Ivaí, 11 de Junho de 2019.

Resposta ao pedido de impugnação da empresa **IBI LIFE MEDICAL EIRELI – ME**

A secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste comunicar que ao que se refere aos lotes 13 e 31.

1. “Equipamento deve ser leve, não ultrapassando a 2,0 kg”;
2. “O dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB”.

Se mantém pois o equipamento será de transporte manual sendo assim facilitando o transporte devido ao seu peso, e assim solicitamos o peso Máximo do equipamento não sendo visto como objeto de impugnação, a solicitação do cabeamento para transferência de dados para o computador é compatível com as máquinas que temos para o local que o aparelho irá ser utilizado.

Para o lote 31 (Cardioversor) é solicitado uma característica que impede uma ampla concorrência para o item, sendo:

1. “Bateria: Possuir operação por bateria interna de lítio”

Mantém, pois não a prejuízo ou inferioridade no equipamento devido a sua bateria.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.


Tania Kielt

Secretária Municipal de Saúde Ivaí

Ilmo
Welton Ademir Ferreira
Presidente
Licitação Ivaí